

11

Ellen Meiksins Wood

A Origem do Capitalismo

Tom Pico 3

Tradução:
Vera Ribeiro

Apresentação:
Emir Sader

Jorge Zahar Editor
Rio de Janeiro

PASTA:	10
CÓPIAS:	15
R\$: 2,10	FRENTE
R\$: 2,00	FIN

PASTA:	10
CÓPIAS:	15
R\$: 2,10	FRENTE
R\$: 2,00	FIN

PASTA:	10
CÓPIAS:	15
R\$: 2,10	FRENTE
R\$: 2,00	FIN

PASTA:	10
CÓPIAS:	15
R\$: 2,10	FRENTE
R\$: 2,00	FIN

PASTA:	10
CÓPIAS:	15
R\$: 2,10	FRENTE
R\$: 2,00	FIN

Capítulo 4

A origem agrária do capitalismo

A emergência do capitalismo certamente pressupôs o feudalismo ocidental, para não falar do desenvolvimento de algumas formas de propriedade da Antiguidade greco-romana.¹ Mas, uma coisa é dizer que o feudalismo europeu foi uma condição *necessária* do surgimento do capitalismo (o que, aliás, outros fatores também foram, como a existência de uma rede de comércio que incluía um mundo muito além da Europa Ocidental), e outra bem diversa é dizer que ele foi *suficiente*. O feudalismo na Europa, mesmo na Europa Ocidental, era internamente variado e produziu diversos resultados diferentes, apenas um dos quais foi o capitalismo. Não se trata apenas de índices diferentes de "desenvolvimento conjunto e desigual", ou mesmo de fases transicionais diferentes. As cidades-estados autônomas que emergiram na Itália renascentista, por exemplo, ou o Estado absolutista na França, foram formações distintas, cada qual com sua lógica interna de funcionamento, que não precisariam ter dado origem ao capitalismo. Nos casos em que elas desembocaram no capitalismo, isso se deu somente ao entrarem na órbita de um sistema capitalista já existente e das pressões competitivas que ele conseguiu impor a seus rivais políticos, militares ou comerciais. Depois desse momento, nenhuma entrada na economia capitalista pôde ser igual às anteriores, já que todas ficaram sujeitas a um sistema capitalista maior e cada vez mais internacional.²

A tendência a presumir que o capitalismo foi um produto inevitável do feudalismo europeu, ainda que antagônico a ele, enraíza-se, como vimos, na convicção de que as cidades autônomas que cresceram nos interstícios das "soberanias fracionadas" do feudalismo fo-

ram não apenas o inimigo natural que viria a destruir o sistema feudal, mas a semente dentro dele que daria vida ao capitalismo. Desligarmo-nos dessa pressuposição implica, em primeiro lugar, separarmos *capitalista de burguês e capitalismo de cidade*.

Capitalismo agrário

A associação do capitalismo com as cidades é uma das convenções mais firmemente estabelecidas na cultura ocidental. Supõe-se que o capitalismo tenha nascido e se criado na cidade. Mais do que isso, entretanto, a implicação é que *qualquer* cidade — com suas práticas características de intercâmbio e comércio — era, por sua própria natureza, capitalista desde sempre, e que somente obstáculos externos impediram que *qualquer* civilização urbana desse origem ao capitalismo. Só a religião errada, o tipo errado de Estado ou outros grilhões ideológicos, políticos ou culturais, que atavam as mãos das classes urbanas, é que impediram o capitalismo de emergir em todo e qualquer lugar, desde tempos imemoriais — ou, pelo menos, desde que a tecnologia permitiu a produção de excedentes suficientes.

Segundo essa visão, o que explica o desenvolvimento do capitalismo no Ocidente é a autonomia singular de suas cidades e de sua classe quintessencial — os burgueses. Em outras palavras, o capitalismo surgiu no Ocidente menos pelo que estava presente do que pelo que estava ausente: o cerceamento das práticas econômicas urbanas. Nessas condições, foi preciso apenas que houvesse uma expansão mais ou menos natural do comércio para desencadear o desenvolvimento do capitalismo até sua plena maturidade. Só se precisou de um crescimento quantitativo, que ocorreu, como seria quase inevitável, com o passar do tempo (em algumas versões, é claro, ajudado, mas não originalmente causado, pela “ética protestante”).

Há muitas coisas questionáveis nessas suposições sobre a ligação natural entre as cidades e o capitalismo, porém a que mais se destaca entre elas deve ser a tendência a dar ao capitalismo uma feição natural, a disfarçar sua singularidade como forma social historicamente específica, que teve um começo e tem potencialmente um fim. A tendência a identificá-lo com as cidades e o comércio urbano, como

vimos, costuma ser acompanhada por uma inclinação a fazê-lo parecer uma consequência mais ou menos automática de práticas tão antigas quanto a história humana, ou até consequência de uma inclinação “natural”, nas palavras de Adam Smith, a “comerciar, permutar e trocar”.

Talvez o corretivo mais salutar desses pressupostos e de suas implicações ideológicas seja o reconhecimento de que o capitalismo, com todos os seus impulsos sumamente específicos de acumulação e maximização do lucro, não nasceu na cidade, mas no campo, num lugar muito específico e em época muito recente da história humana. Não precisou de uma simples extensão ou expansão do escambo e da troca, mas de uma transformação completa das relações e práticas humanas mais fundamentais, de um rompimento com antiquíssimos padrões de interação humana com a natureza.

Durante milênios, os seres humanos proveram suas necessidades materiais trabalhando a terra. E, provavelmente por quase tanto tempo quanto se dedicaram à agricultura, dividiram-se em classes, entre os que trabalhavam a terra e os que se apropriavam do trabalho alheio. Essa divisão entre apropriadores e produtores assumiu muitas formas, porém uma característica comum foi que, tipicamente, os produtores diretos eram camponeses. Esses camponeses produtores permaneciam de posse dos meios de produção, particularmente da terra. Como em todas as sociedades pré-capitalistas, esses produtores tinham acesso direto aos meios de sua reprodução. Significa que, quando seu trabalho excedente era apropriado por exploradores, isso era feito através do que Marx chamou de meios “extra-econômicos” — ou seja, através da coerção direta, exercida por grandes proprietários ou Estados que empregavam sua força superior, seu acesso privilegiado ao poder militar, jurídico e político.

Essa é, portanto, a diferença básica entre todas as sociedades pré-capitalistas e o capitalismo. Ela nada tem a ver com o fato de a produção ser urbana ou rural, e tem tudo a ver com as relações particulares de propriedade entre produtores e apropriadores, seja na indústria, seja na agricultura. Somente no capitalismo é que o modo de apropriação dominante baseia-se na desapropriação dos produtores diretos legalmente livres, cujo trabalho excedente é apropriado

por meios puramente "econômicos". Como os produtores diretos, no capitalismo plenamente desenvolvido, são desprovidos de propriedade, e como seu único acesso aos meios de produção, aos requisitos de sua própria reprodução e até aos meios de seu próprio trabalho é a venda de sua capacidade de trabalho em troca de um salário, os capitalistas podem apropriar-se do trabalho excedente dos trabalhadores sem uma coação direta.

Essa relação singular entre produtores e apropriadores é mediada, obviamente, pelo "mercado". Houve vários tipos de mercado ao longo de toda a história escrita da humanidade, e sem dúvida antes dela, já que as pessoas trocam e vendem seus excedentes de muitas maneiras diferentes e para vários fins diferentes. No capitalismo, entretanto, o mercado tem uma função distintiva e sem precedentes. Praticamente tudo, numa sociedade capitalista, é mercadoria produzida para o mercado. E, o que é ainda mais fundamental, o capital e o trabalho são profundamente dependentes do mercado para obter as condições mais elementares de sua reprodução. Assim como os trabalhadores dependem do mercado para vender sua mão-de-obra como mercadoria, os capitalistas dependem dele para comprar a força de trabalho e os meios de produção, bem como para realizar seus lucros, vendendo os produtos ou serviços produzidos pelos trabalhadores. Essa dependência do mercado confere a este um papel sem precedentes nas sociedades capitalistas, não apenas como um simples mecanismo de troca ou distribuição, mas como o determinante e regulador principal da reprodução social. A emergência do mercado como determinante da reprodução social pressupõe sua penetração na produção da necessidade mais básica da vida: o alimento.

Esse sistema singular de dependência do mercado acarreta requisitos e compulsões sistêmicos específicos, que não são compartilhados por nenhum outro modo de produção: os imperativos da competição, da acumulação e da maximização do lucro. E esses imperativos, por sua vez, significam que o capitalismo pode e tem que se expandir constantemente, de maneiras e em graus que não se parecem com os de nenhuma outra forma social. Ele pode e tem que acumular constantemente, buscar constantemente novos mercados, impor constan-

temente seus imperativos a novos territórios e novas esferas da vida, a todos os seres humanos e ao meio ambiente natural.

Quando reconhecemos quão distintivas são essas relações e processos sociais, quão diferentes são das formas sociais que dominaram a maior parte da história humana, torna-se claro que é preciso mais, para explicar o surgimento dessa forma social característica, do que o pressuposto paralogístico de que ela sempre existiu sob forma embrionária, precisando apenas ser libertada dos cerceamentos não naturais. A questão de sua origem pode ser assim formulada: dado que os produtores foram explorados pelos apropriadores durante milênios, de maneiras não capitalistas, antes do advento do capitalismo, e dado que os mercados também existiram "desde tempos imemoriais" e em quase toda parte, como foi que produtores e apropriadores, assim como as relações entre eles, passaram a ser tão dependentes do mercado?

Ora, é óbvio que os longos e complexos processos históricos que acabaram levando a essa situação de dependência do mercado poderiam ser indefinidamente recuados no tempo até suas origens. Mas podemos tornar a questão mais fácil de manejar, identificando a primeira época e lugar em que uma nova dinâmica social de dependência do mercado foi claramente discernível.

Mesmo depois do século XVII, a maior parte do mundo, inclusive a Europa, estava livre dos imperativos de mercado que aqui resumimos. Por certo existia um vasto sistema de comércio, que se estendia por todo o globo. Mas em parte alguma, nem nos grandes centros de comércio da Europa nem nas vastas redes comerciais do mundo islâmico ou da Ásia, a atividade econômica e a produção, em particular, eram guiadas pelos imperativos da competição e da acumulação. O princípio dominante do comércio, em toda parte, era "comprar barato e vender caro".

O comércio internacional era, essencialmente, um comércio de transporte, no qual os mercadores compravam produtos num local para vendê-los com lucro em outro. Contudo, mesmo num único reino europeu poderoso e relativamente unificado, como a França, prevaleciam basicamente os mesmos princípios do comércio não-capitalista. Não havia um mercado único e unificado, um mercado em

que as pessoas auferissem lucros não por comprarem barato e vendem caro, não por transportarem mercadorias de um mercado para outro, mas por produzirem por um custo mais eficiente, em concorrência direta com outras pessoas no mesmo mercado.

O comércio ainda tendia a ser de mercadorias de luxo, ou, pelo menos, de mercadorias destinadas às famílias mais prósperas, ou que atendessem às necessidades e aos padrões de consumo das classes dominantes. Não havia um mercado de massa para produtos de consumo baratos e cotidianos. Tipicamente, os produtores camponeses produziam não apenas seus alimentos, mas outros produtos do cotidiano, como o vestuário. Podiam levar seu excedente para os mercados locais, onde a renda obtida era trocada por outras mercadorias. Os produtos agrícolas podiam até ser vendidos em mercados mais distantes. Mas, também nesse caso, os princípios do comércio eram basicamente idênticos aos dos produtos manufaturados.

Neste ponto, os leitores poderão recordar a esclarecedora argumentação de Karl Polanyi sobre o comércio antes do advento da "sociedade de mercado", sobre seu caráter fundamentalmente não competitivo. Mas, permitam-me esclarecer alguns pontos que talvez não fiquem inteiramente claros na exposição de Polanyi. Tomemos o exemplo do comércio de longa distância, a forma particular de atividade econômica que definiu os grandes centros comerciais que, segundo todas as versões do modelo mercantil, teriam sido os precursores do capitalismo. Esse tipo de comércio assumia a forma de uma "arbitragem comercial entre mercados separados". Comprar barato num mercado e vender caro em outro era o princípio operacional, e não a competição num único mercado integrado. Se havia competição, ela não assumia a forma de uma produção competitiva e eficiente em termos de custos. Certas condições essencialmente "extra-econômicas", como a dominação dos mares e outras vias de transporte, ou instituições financeiras e instrumentos de arbitragem altamente desenvolvidos, eram a chave da vantagem comercial. Esse tipo de comércio, predominantemente de artigos de luxo para um mercado bastante restrito, não trazia em si mesmo o impulso de aumentar a produtividade. A vocação principal do grande mercador era a circulação, não a produção. Mesmo quando um grande centro

comercial, como Florença, desenvolvia uma produção interna, somada a seu papel de servir à atividade mercantil externa, a lógica básica das transações econômicas não era essencialmente diferente. Continuava a se tratar de uma produção restrita para um mercado-suntuário e de uma reciclagem da riqueza, ou "lucro sobre a alienação", no processo de circulação, e não na criação de valor na produção e de apropriação da mais-valia, à maneira capitalista.

Esses princípios não-capitalistas de comércio coexistiam com formas de exploração não-capitalistas. Por exemplo, na Europa Ocidental, mesmo nos lugares em que a servidão feudal havia de fato desaparecido, outras formas de exploração "extra-econômica" continuavam a prevalecer. Na França do século XVII, por exemplo, onde os camponeses ainda constituíam a vasta maioria da população e continuavam a deter a posse da maior parte da terra, os cargos no Estado central serviam de recurso econômico para muitos membros das classes dominantes, como meio de extrair o trabalho excedente dos produtores camponeses sob a forma de impostos. Até os grandes proprietários que se apropriavam da renda da terra dependiam, tipicamente, de vários poderes e privilégios extra-econômicos para aumentar sua riqueza.

Portanto, os camponeses tinham acesso aos meios de produção, à terra, sem terem que oferecer sua força de trabalho no mercado como mercadoria. Os latifundiários e os detentores de cargos públicos, com a ajuda de vários poderes e privilégios "extra-econômicos", extorquiam diretamente o trabalho excedente dos camponeses sob a forma de rendas ou impostos. Embora todo tipo de pessoas pudessem comprar e vender toda sorte de coisas no mercado, nem os proprietários camponeses que produziam, nem os latifundiários e os funcionários públicos que se apropriavam da produção alheia dependiam diretamente do mercado para conseguir as condições de sua auto-reprodução, e as relações entre eles não eram intermediadas pelo mercado.

Mas houve uma grande exceção a essa regra geral. A Inglaterra, no século XVI, vinha se desenvolvendo em direções inteiramente novas. Embora houvesse outros Estados monárquicos relativamente fortes na Europa, mais ou menos unificados numa monarquia,

como a Espanha e a França, nenhum era tão efetivamente unificado quanto a Inglaterra (e a ênfase aqui recai sobre a Inglaterra, e não sobre outras partes das Ilhas Britânicas). No século XI, quando a classe dominante normanda estabeleceu-se na ilha como uma entidade militar e política bastante coesa, a Inglaterra já ficou mais unificada do que a maioria dos países. No século XVI, ela avançou muito rumo à eliminação da fragmentação do Estado, da "soberania fracionada" herdada do feudalismo. Os poderes autônomos detidos pelos senhores, pelas assembleias municipais e por outras entidades corporativas de outras nações européias eram, na Inglaterra, cada vez mais concentrados no Estado central. Isso contrastava com outros países europeus nos quais, durante muito tempo, monarquias poderosas mantiveram-se num convívio incômodo com outros poderes militares, sistemas jurídicos fragmentados e privilégios corporativos pós-feudais cujos detentores insistiam em sua autonomia contra o poder centralizador do Estado.

A centralização política singular do Estado inglês tinha bases e corolários materiais. Já no século XVI, a Inglaterra dispunha de uma rede impressionante de estradas e transporte de água, que unificou a nação num grau incomum na época. Londres, que se tornou desproporcionalmente grande em relação a outras cidades inglesas e à população total do país (e, eventualmente, a maior cidade da Europa), também vinha se transformando no eixo de um mercado nacional em desenvolvimento.

A base material em que se fundamentava essa economia nacional emergente era a agricultura inglesa, que se singularizava de diversas maneiras. Primeiro, a classe dominante inglesa distinguia-se por dois aspectos correlatos. Por um lado, havendo-se desmilitarizado antes de qualquer outra aristocracia da Europa, ela fazia parte de um Estado cada vez mais centralizado, em aliança com uma monarquia centralizadora, sem a fragmentação da soberania que era característica do feudalismo e seus Estados sucessores. Embora o Estado servisse à classe dominante como instrumento da ordem e protetor da propriedade, a aristocracia não detinha poderes "extra-econômicos" autônomos nem uma "propriedade politicamente

constituída" no mesmo grau que seus equivalentes no continente europeu.

Por outro lado, havia o que se poderia chamar de uma troca entre a centralização do poder estatal e o controle da terra pela aristocracia. Na Inglaterra, fazia muito tempo que a terra era incommune concentrada, cabendo aos grandes proprietários uma parcela também incommune grande dela. Essa concentração da propriedade significava que os latifundiários ingleses podiam usar sua propriedade de novas maneiras. O que lhes faltava em poderes "extra-econômicos" de extorsão do excedente era mais do que compensado por seus crescentes poderes econômicos.

Essa combinação singular teve conseqüências significativas. Por um lado, a concentração da propriedade inglesa da terra significou que uma imensa extensão dela não era trabalhada por proprietários camponeses, mas por arrendatários (aliás, a palavra fazendeiro [*farmer*] significa, literalmente, rendeiro — uso que é sugerido por expressões hoje conhecidas, como arrendar [*farming out*]). Isso se deu antes mesmo das ondas de desapropriação, especialmente dos séculos XVI e XVII, convencionalmente associadas com o cercamento, e contrastou, por exemplo, com a França, onde uma proporção maior da terra permaneceu e permaneceria por muito tempo nas mãos dos camponeses.

Por outro lado, os poderes extra-econômicos relativamente reduzidos dos grandes proprietários significavam que eles dependiam menos de sua capacidade de arrancar uma renda maior de seus arrendatários, através de meios coercitivos diretos, do que da produtividade destes. Nesse arranjo, os latifundiários tinham um forte incentivo para estimular — e, sempre que possível, obrigar — seus arrendatários a descobrirem meios de aumentar a produção. Nesse aspecto, eram fundamentalmente diferentes dos aristocratas rentistas cuja riqueza, ao longo da história, dependeu da extorsão do excedente dos camponeses por meio da simples coação, e que ampliavam seu poder de extorsão do excedente não pelo aumento da produtividade dos produtores diretos, mas aprimorando seus próprios poderes coercitivos — militares, jurídicos e políticos.

Quanto aos arrendatários, eles ficaram cada vez mais sujeitos não só às pressões diretas dos grandes proprietários, mas a imperativos de mercado que os obrigavam a aumentar a produtividade. Na Inglaterra, os arrendamentos assumiram várias formas e houve muitas variações regionais, mas um número crescente ficou sujeito a alugueis pagos em dinheiro — alugueis fixados não por padrões legais ou consuetudinários, mas pelas condições do mercado. Havia, de fato, um mercado de arrendamentos. Os arrendatários eram obrigados a competir não só no mercado de consumidores, mas também num mercado de acesso à terra. Quando a segurança do arrendamento dependia da capacidade de pagar o aluguel vigente, a produção não competitiva podia significar a perda direta da terra. Para fazer frente aos pagamentos monetários, numa situação em que outros arrendatários potenciais competiam pelos mesmos arrendamentos, os arrendatários eram obrigados a produzir por um custo eficiente, sob pena de serem desapropriados. O efeito do sistema de relações de propriedade foi que muitos produtores agrícolas (inclusive os prósperos "fazendeiros") tornaram-se dependentes do mercado para obter acesso à própria terra, aos meios de produção.

..... O desenvolvimento dessas rendas monetárias ilustra a diferença entre o mercado como oportunidade e o mercado como imperativo. Expõe também as deficiências das descrições do desenvolvimento capitalista baseadas nos pressupostos convencionais. A maneira como esses pressupostos determinaram as percepções dos fatos é bem ilustrada num importante artigo do debate sobre a transição, referente ao papel estrutural das cidades no feudalismo. John Merrington sugeriu que, embora a transformação do trabalho excedente feudal em rendas monetárias não tenha alterado, por si só, a natureza fundamental das relações feudais, ela teve uma consequência importante: ao ajudar a fixar o trabalho excedente numa magnitude constante, "estimulou o crescimento da produção mercantil independente".⁵

Mas essa proposição parece basear-se menos em provas empíricas do que no modelo do mercado como oportunidade, com seu pressuposto de que os pequenos produtores optariam por funcionar como capitalistas, se tivessem essa chance. Os efeitos das rendas mo-

netárias variaram muito, de acordo com as relações de propriedade entre os camponeses que produziam essas rendas e os latifundiários que se apropriavam delas. Quando os poderes extra-econômicos dos senhores feudais continuavam sólidos, os camponeses podiam ficar sujeitos às mesmas pressões coercitivas de antes, exercidas por grandes proprietários que procuravam extorquir deles mais trabalho excedente, mesmo que este já então assumisse a forma de renda monetária, em vez de serviços prestados sob a forma de trabalho. Em lugares como a França, onde o controle da propriedade pelo campesinato era suficientemente forte para resistir a essas pressões crescentes dos grandes proprietários, a renda era comumente fixada por uma taxa nominal. Sem dúvida, seria precisamente num caso como esse — em que os camponeses gozavam de direitos seguros de propriedade e estavam sujeitos não apenas ao pagamento de uma renda fixa, mas modesta — que poderíamos esperar, com base nos pressupostos de Merrington, encontrar um estímulo à produção mercantil que acabasse dando origem ao capitalismo. Mas o efeito foi exatamente o inverso. Os dados resumidos por Brenner sugerem que não foi esse tipo de pagamento de uma renda fixa que estimulou o crescimento da produção mercantil. Ao contrário, foi a renda *não fixa e variável*, que atendia aos imperativos do mercado, que estimulou, na Inglaterra, o desenvolvimento da produção mercantil, o aumento da produtividade e o crescimento econômico auto-sustentado. Na França, precisamente porque era típico os camponeses gozarem da posse da terra por uma renda fixa e nominal, esse estímulo não existiu. Em outras palavras, não foram as *oportunidades* proporcionadas pelo mercado, mas os *imperativos* deste que levaram os pequenos produtores mercantis à acumulação.

No início da era moderna, na Inglaterra, muitos arrendamentos consuetudinários haviam-se transformado, efetivamente, nesse tipo de pagamento monetário. Mas, mesmo os arrendatários que gozavam de um tipo de posse consuetudinária que lhes dava maior segurança, mas que, ainda assim, podiam ser obrigados a vender suas safras nos mesmos mercados, podiam ir à falência, numa situação em que os padrões competitivos de produtividade eram estipulados por fazendeiros que respondiam de maneira mais direta e urgente às

pressões do mercado. O mesmo se aplicaria, cada vez mais, até aos proprietários que cultivavam sua própria terra. Nesse ambiente competitivo, os fazendeiros produtivos prosperavam e suas posses tendiam a crescer, enquanto os produtores menos competitivos eram imprensados na parede e acabavam por se juntar às classes não proprietárias.

As forças competitivas de mercado, portanto, foram um fator fundamental na expropriação dos produtores diretos. Mas essas forças econômicas foram auxiliadas, sem dúvida, pela intervenção coercitiva direta para expulsar os ocupantes da terra ou extinguir seus direitos consuetudinários. É possível que alguns historiadores tenham exagerado a decadência do campesinato inglês, que talvez tenha levado muito mais tempo para desaparecer por completo do que sugerem algumas narrativas. Mas não há dúvida de que, comparada a outros campesinatos europeus, a variedade inglesa foi uma espécie rara e em extinção, e os imperativos de mercado certamente aceleraram a polarização da sociedade rural inglesa em proprietários de latifúndios ainda maiores e numa multidão crescente de não-proprietários. O resultado foi a famosa tríade composta por latifundiários, arrendatários capitalistas e trabalhadores assalariados, e, com o crescimento do trabalho assalariado, as pressões para aumentar a produtividade da mão-de-obra também se intensificaram. Esse mesmo processo criou uma agricultura altamente produtiva, capaz de sustentar uma grande população não dedicada à produção agrícola, mas criou também uma massa crescente de não-proprietários, que viria a constituir uma grande força de trabalho assalariada e um mercado interno para bens de consumo baratos — um tipo de mercado que não tinha precedentes históricos. Foram esses os antecedentes da formação do capitalismo industrial inglês.

O efeito dos imperativos de mercado foi intensificar a exploração para aumentar a produtividade — tanto a exploração do trabalho alheio quanto a auto-exploração praticada pelo fazendeiro e sua família. Esse padrão viria a ser reproduzido nas colônias britânicas e, a rigor, nos primórdios da América nacional, onde os pequenos fazendeiros independentes que deveriam ser a espinha dorsal de uma república livre enfrentaram, desde o início, a dura escolha do capita-

lismo agrário: na melhor das hipóteses, a auto-exploração intensa, e na pior, a perda da terra e a substituição por empresas maiores e mais produtivas.

O contraste com a França é esclarecedor. A crise do feudalismo francês foi resolvida por um tipo diferente de formação estatal. Ali, a aristocracia conservou por muito tempo seu controle sobre a propriedade politicamente constituída, mas, quando o feudalismo foi substituído pelo absolutismo, a propriedade politicamente constituída não foi substituída pela exploração puramente econômica ou pela produção capitalista. Em vez disso, a classe dominante francesa ganhou novos poderes extra-econômicos, à medida que o Estado absolutista foi criando um vasto aparato de cargos por meio dos quais uma parte da classe proprietária podia apropriar-se do trabalho excedente dos camponeses sob a forma de impostos. Mesmo assim, no auge do absolutismo, a França continuou a ser uma mistura confusa de jurisdições rivais, enquanto a nobreza e as autoridades municipais agarravam-se aos remanescentes de seus poderes feudais autônomos, resíduos da "soberania fracionada" feudal. Nessas condições, a estratégia econômica favorita foi extorquir os camponeses por meios extra-econômicos, em vez de estimular a produção e o melhoramento competitivos. Não houve um impulso de desenvolvimento capitalista comparável ao da Inglaterra, até esta conseguir impor suas pressões competitivas numa economia internacional.

Também vale a pena assinalar que o mercado nacional integrado, que Polanyi descreveu como o primeiro tipo de mercado a funcionar de acordo com princípios competitivos, desenvolveu-se na Inglaterra muito antes de surgir em qualquer outro lugar, ao passo que a França teve que esperar pela era napoleônica para eliminar as barreiras internas ao comércio. O importante é que o desenvolvimento de um mercado nacional competitivo foi um corolário, e não uma causa, do capitalismo e da sociedade de mercado. A evolução de um mercado nacional competitivo unificado refletiu as mudanças no modo de exploração e na natureza do Estado.

Assim, na França, por exemplo, a persistência da propriedade politicamente constituída, ou das formas de exploração "extra-econômicas", fez com que nem o Estado nem a economia fossem

realmente integrados. Os poderes de exploração, que eram simultaneamente políticos e econômicos, sob a forma de cargos públicos e dos remanescentes das antigas jurisdições aristocráticas e municipais, tenderam a fragmentar o Estado e a economia, mesmo no regime absolutista. Na Inglaterra, houve uma separação mais clara entre os poderes políticos e coercitivos do Estado e os poderes de exploração das classes proprietárias, que derivavam sua riqueza de formas puramente econômicas de exploração. Assim, os poderes econômicos privados da classe dominante não prejudicaram a unidade política do Estado, e tanto houve um Estado realmente centralizado quanto uma economia nacional integrada.

A ascensão da propriedade capitalista e a ética do "melhoramento"

Já no século XVII, portanto, a agricultura inglesa era marcada por uma combinação singular de circunstâncias, pelo menos em algumas regiões, que aos poucos viriam a fixar a direção econômica de toda a economia. O resultado foi um setor agrário mais produtivo do que qualquer outro na história. Latifundiários e arrendatários ficaram preocupados com o que chamaram de melhoramento — o aumento da produtividade da terra com vistas ao lucro.

Vale a pena nos determos por um momento nesse conceito de melhoramento, porque ele nos diz muito sobre a agricultura inglesa e o desenvolvimento do capitalismo. A própria palavra "melhorar" [*improve*], em sua acepção original, não significava apenas "tornar melhor", num sentido geral, mas sim, literalmente, fazer alguma coisa com vistas ao lucro monetário, especialmente cultivar a terra para fins lucrativos (com base nas antigas formas francesas correspondentes a "para", *en*, e "lucro" [ou "próveito"]), *pros* — ou seu caso oblíquo, *preu*). No século XVII, a palavra "melhorador" [*improver*] estava solidamente estabelecida na língua, para se referir àquele que tornava a terra produtiva e lucrativa, especialmente cercando-a

* Ver nota à p.54 (N.T.)

ou tornando cultiváveis as terras abandonadas. O melhoramento agrícola, a essa altura, era uma prática bem estabelecida e, no século XVIII, fase áurea do capitalismo agrário, o "melhoramento" em palavras e atos já tinha sua vigência plenamente reconhecida.

Ao mesmo tempo, essa palavra foi adquirindo um significado mais geral, no sentido como a conhecemos hoje (e seria interessante pensar nas implicações de uma cultura em que a palavra correspondente a "tornar melhor" enraizasse no termo que corresponde a lucro monetário). Mesmo em sua associação com a agricultura, ela acabou perdendo parte de sua antiga especificidade — de tal modo que, por exemplo, alguns pensadores radicais do século XIX puderam acolher o melhoramento no sentido de cultivo científico da terra, sem sua conotação de lucro comercial. Mas, no início da era moderna, a produtividade e o lucro estavam inextricavelmente ligados no conceito de melhoramento, que resume bem a ideologia de um capitalismo agrário em ascensão.

No século XVII surgiu todo um novo *corpus* bibliográfico, que explicitou com detalhes sem precedentes as técnicas e benefícios do melhoramento. Este último foi também uma grande preocupação da Royal Society, que reunia alguns dos cientistas mais destacados da Inglaterra (Isaac Newton e Robert Boyle eram membros dela) com alguns dos membros mais progressistas das classes dominantes do país — como o primeiro conde de Shaftesbury, mentor do filósofo John Locke, e o próprio Locke, ambos profundamente interessados no melhoramento agrícola.

O melhoramento não decorreu, a princípio, de inovações tecnológicas significativas — embora se usassem novos equipamentos, como o arado de rodas. Em geral, tratou-se mais de novos avanços nas técnicas de cultivo, ou até de simples refinamentos e aperfeiçoamentos dos antigos: cultura mutável ou itinerante, alternando períodos de cultivo com períodos de alqueive; rotação de culturas; drenagem de pântanos e terras aráveis etc.

todavia, o melhoramento significava um pouco mais do que métodos e técnicas novos ou melhores de cultivo. Significava, em termos ainda mais fundamentais, novas formas e concepções da propriedade. Para o latifundiário empreendedor e seu próspero ar-

rendatário capitalista, o cultivo "melhorado" significava, idealmente, ainda que não necessariamente, propriedades rurais maiores e mais concentradas. Certamente significou a eliminação de antigos costumes e práticas que interferiam no uso mais produtivo da terra.

Desde tempos imemoriais, os camponeses empregaram vários modos de regular o uso da terra a bem da comunidade aldeã. Res-tringiram certas práticas e concederam certos direitos, não para au-mentar a riqueza dos latifundiários ou dos Estados, mas a fim de preservar a própria comunidade camponesa, talvez para preservar a terra e distribuir seus frutos de maneira mais equitativa e, muitas ve-zes, para sustentar os membros menos afortunados da comunidade. Até a posse ou propriedade privada era tipicamente condicionada por essas práticas consuetudinárias, conferindo aos não-proprie-tários certos direitos de uso da propriedade de terceiros. Na Inglater-ra, havia muitas dessas práticas e costumes. Existiam as terras comunais, nas quais os membros da comunidade podiam ter o di-reito de pastagem ou o direito de apanhar lenha, e havia vários ou-tros tipos de direito de uso das terras particulares, como o de colher as sobras da lavoura em períodos específicos do ano.

Do ponto de vista dos latifundiários e dos fazendeiros capitalis-tas adeptos do melhoramento, a terra tinha que ficar livre de qual-quer dessas obstruções, para que eles tivessem um uso produtivo e lucrativo das propriedades. Entre os séculos XVI e XVII, houve uma pressão crescente pela eliminação dos direitos consuetudinários que interferiam na acumulação capitalista. Isso podia significar várias coisas: contestar o direito comunitário às terras comunais, reivindi-cando a posse particular exclusiva, eliminar vários direitos de uso das terras particulares, ou contestar os arrendamentos consuetudi-nários que davam a muitos pequenos lavradores o direito de posse, sem a concessão de um título legal inequívoco de propriedade. Em todos esses casos, as concepções tradicionais de propriedade tiveram que ser substituídas por novas concepções capitalistas de proprieda-de — não apenas como "privada", mas como *exclusiva*. Os outros indivíduos e a comunidade tinham que ser excluídos, eliminando-se a regulação e as restrições ao uso da terra ditadas pelas aldeias (coisa que na França, por exemplo, não aconteceu sob formas e em graus

nada semelhantes), extinguindo-se o direito consuetudinário de uso e assim por diante.⁶

O cercamento

Isso nos traz à mais famosa redefinição dos direitos de propriedade: o cercamento. É comum pensar-se no cercamento como a simples colocação de cercas em volta das terras comunais ou dos "campos li-vres" que caracterizavam algumas partes do interior da Inglaterra. Mas ele significou a extinção, com ou sem a demarcação física das terras, dos direitos comunais e consuetudinários de uso dos quais dependia a sobrevivência de muitas pessoas.

A primeira grande onda de cercamentos ocorreu no século XVI, quando os grandes latifundiários procuraram expulsar os plebeus das terras que pudessem ser lucrativamente usadas como pasto na criação de ovelhas, cada vez mais lucrativa. Os comentaristas da épo-ca responsabilizaram os cercamentos, mais do que qualquer outro fator isolado, pela praga crescente dos vadios — "homens sem pa-trão", despejados de suas terras, que vagavam pelo interior e amea-çavam a ordem social.⁷ O mais famoso desses comentaristas, Thomas More, embora fosse, ele mesmo, responsável por cerca-mentos, descreveu essa prática como "a devoração dos homens pelas 'ovelhas'". Esses críticos sociais, como muitos historiadores que os sucederam, talvez tenham superestimado os efeitos do cercamento, em detrimento de outros fatores que levaram à transformação das relações de propriedade inglesas. Mas ele continua a ser a expressão mais vívida do processo implacável que estava modificando não apenas a zona rural da Inglaterra, mas o mundo: o nascimento do capitalismo.

O cercamento continuou a ser uma grande fonte de conflito na Inglaterra do início da era moderna, quer servisse à criação de ove-lhas, quer ao cultivo de terras aráveis, cada vez mais lucrativo. As re-voltas contra ele pontuaram os séculos XVI e XVII e o cercamento desmontou como uma grande fonte de ressentimento na Guerra Ci-vil Inglesa. Em suas fases iniciais, essa prática deparou, até certo ponto, com a resistência do Estado monárquico, nem que fosse pela

ameaça que representava para a ordem pública. Mas, depois que as classes proprietárias conseguiram moldar o Estado de acordo com seus próprios requisitos mutáveis — sucesso este que foi consolidado, em caráter mais ou menos definitivo, em 1688, na chamada Revolução Gloriosa —, não houve mais intervenção estatal, e surgiu um novo tipo de movimento de demarcação no século XVIII: os chamados cercamentos parlamentares. Nesse tipo de cercamento, a extinção dos direitos de propriedade problemáticos, que interferiam na capacidade de acumulação de alguns grandes proprietários, passou a ocorrer através de decretos do Parlamento. Nada atesta de maneira mais clara a vitória do capitalismo agrário.

A teoria da propriedade de Locke

As pressões para transformar a natureza da propriedade manifestaram-se de diversas maneiras, na teoria e na prática. Vieram à tona em casos levados aos tribunais, em conflitos em torno de direitos específicos de propriedade, em torno de terras comunais ou de terras particulares sobre as quais pessoas diferentes tinham direitos de uso parcialmente coincidentes. Era comum, nesses casos, as práticas e reivindicações consuetudinárias entrarem em confronto direto com os princípios do melhoramento — e, muitas vezes, os juízes reconheciam as razões do melhoramento como alegações legítimas contra direitos consuetudinários tão antigos quanto a memória era capaz de lembrar.⁹ As novas concepções da propriedade também foram teorizadas de maneira mais sistemática, sendo sua versão mais célebre o capítulo 5 do *Segundo tratado sobre o governo*, de John Locke, escrito no fim do século XVII.¹⁰ Vale a pena examinar sua tese mais de perto, pois nenhum outro trabalho é mais emblemático do capitalismo agrário em ascensão.

Locke começa pela proposição de que Deus “concedeu a terra em comum a todos os homens” (II.26), mas passa então a mostrar como, apesar disso, os indivíduos vieram a deter a propriedade de coisas particulares. Na verdade, escreve ele, essa propriedade individual privada é um direito natural, concedido por Deus. Os homens (e, em sua argumentação, trata-se sempre de homens) são possuidores de sua pró-

pria pessoa e, por conseguinte, o trabalho que fazem com as mãos e o corpo também é sua propriedade. Assim, o direito natural de propriedade se estabelece quando um homem “mistura seu trabalho” com alguma coisa, isto é, quando, por meio de seu trabalho, ele a retira de seu estado natural ou modifica sua condição natural.

Toda a tese de Locke sobre a propriedade gira em torno da idéia do melhoramento. O tema que perpassa todo o capítulo é que a terra existe para se tornar produtiva e lucrativa, e é por isso que a propriedade privada, que emana do trabalho, suplanta a posse comum. Locke insiste repetidamente em que a maior parte do valor inerente à terra provém não da natureza, mas do trabalho e do melhoramento: “é o trabalho, de fato, que *instaura a diferença de valor* em tudo quanto existe” (II.40). Ele chega até a oferecer cálculos específicos do valor com que o trabalho contribui, em contraste com a natureza. “Creio”, sugere ele, por exemplo, “que não será mais do que um cálculo muito modesto dizer que, dos *produtos* da terra que são úteis à vida do homem, nove décimos são *efeitos do trabalho*”; e, logo em seguida, corrige-se: seria mais correto dizer que 99/100 são mais atribuíveis ao trabalho do que à natureza (II.40). Um acre de terra na América não cultivada, que pode ser tão fértil em termos naturais quanto um acre na Inglaterra, não vale um milésimo do acre inglês, se calcularmos “todo o lucro que o *índio* auferir dele” (II.43). O que Locke pretende dizer, e que, não por coincidência, está impregnado de um desdém colonialista, é que a terra não melhorada é um deserto, donde qualquer homem que a tire da posse comum e se aproprie dela — que retire terras da área comum e as cerque — para melhorá-la, está *dando* algo à humanidade, e não retirando.

Há algo de atraente, é claro, na idéia lockiana de que o trabalho é a fonte do valor e a base da propriedade, mas logo fica claro que há também algo de estranho nela. Para começar, vê-se que não há uma correspondência direta entre trabalho e propriedade, porque um homem pode apropriar-se do trabalho de outro. Pode adquirir um direito de propriedade sobre algo, ao “misturá-lo” não com o seu trabalho, mas com o de alguma outra pessoa a quem empregue. Para Locke, parece que a questão tem menos a ver com a atividade do trabalho como tal do que com seu uso lucrativo. Ao calcular o valor do

acre na América, por exemplo, ele não fala do gasto de esforço e trabalho do índio, mas de sua incapacidade de gerar lucros. A questão, em outras palavras, não é o trabalho de um ser humano, mas a *produtividade da propriedade* e sua aplicação ao lucro comercial.

Numa passagem famosa e muito debatida, Locke escreve que "a grama que o meu cavalo pastou, a turfa que meu criado cortou, o minério que extraí em qualquer lugar onde a ele tenha direito em comum com outros, tornam-se minha *propriedade*..." (II.28). Muita tinta foi derramada a respeito desse trecho e do que ele nos diz, por exemplo, sobre a visão lockiana do trabalho assalariado (o trabalho do criado que corta as turfas). Mas o que impressiona realmente nessa passagem é que Locke trata "as turfas que meu criado cortou" como equivalentes ao "minério que extraí". Isso significa não apenas que eu, o senhor, apropriei-me do trabalho de meu criado, mas que essa apropriação, em princípio, não difere da própria atividade de trabalho do criado: Minha extração do minério, para todos os fins e efeitos, é idêntica à minha apropriação dos frutos da poda feita por meu criado. Mas Locke não está interessado na simples apropriação *passiva*. Trata-se, antes, de que o latifundiário que confere à sua terra um uso produtivo, que a melhora, mesmo que seja através do trabalho de terceiros, está sendo *diligente*, não menos — e talvez mais — do que o criado que labuta.

Esse é um aspecto em que vale a pena nos determos. Um dos modos de entender aonde Locke pretende chegar é considerar o uso comum da língua nos dias atuais. Quando as páginas financeiras dos jornais diários falam de produtores, em geral não pretendem referir-se aos trabalhadores. Na verdade, é provável que falem de conflitos, por exemplo, entre produtores de automóveis e trabalhadores da indústria automobilística ou seus sindicatos. Os empregadores de mão-de-obra, em outras palavras, recebem o crédito pela produção. Estamos tão acostumados a esse uso que não percebemos suas implicações, mas é importante ter em mente que algumas condições históricas muito específicas foram necessárias para possibilitá-lo.

As classes dominantes tradicionais das sociedades pré-capitalistas, que se apropriavam passivamente da renda dos camponeses dependentes, jamais pensariam em si mesmas como "produtoras". O

tipo de apropriação que se pode chamar de "produtor" é caracteristicamente capitalista. Implica que a propriedade é usada ativamente, não para um consumo ostensivo, mas para investimento e para a extração de lucros crescentes. A riqueza não é adquirida pelo simples uso da força coercitiva para extrair mais trabalho excedente dos produtores diretos, à maneira dos aristocratas rentistas, nem pelo ato de comprar barato e vender caro, como faziam os comerciantes pré-capitalistas, mas pelo aumento da produtividade do trabalho (produção por unidade de trabalho).

Ao fundir o trabalho com a geração do lucro, Locke talvez tenha-se tornado o primeiro pensador a construir uma teoria sistemática da propriedade a se basear em algo semelhante a esses princípios capitalistas. Não há dúvida de que ele não foi um teórico do capitalismo industrial maduro. Mas sua visão da propriedade, com sua ênfase na produtividade, já o distinguiu de seus predecessores. Sua idéia de que o valor é ativamente criado na produção já é imensamente diferente das concepções tradicionais, que se concentram simplesmente no processo de troca, na "esfera da circulação". Somente William Petty, muitas vezes chamado de fundador da economia política, sugeriu algo semelhante a essa "teoria trabalhista do valor" no século XVII, e, mesmo assim, no contexto do capitalismo agrário — uma teoria que ele pôs à prova como agente imperialista na Irlanda, do mesmo modo que Locke e seu mentor, o primeiro conde de Shaftesbury, encaravam as colônias norte-americanas como um laboratório do melhoramento.¹⁰

Em suas obras de economia, Locke critica os aristocratas rurais que descansam e recebem renda, sem fazerem melhorias na terra, e é igualmente crítico quanto aos comerciantes que agem como simples intermediários, comprando barato num mercado e vendendo por preço mais alto em outro, ou estocando mercadorias para elevar seu preço, ou monopolizando um mercado para aumentar os lucros da venda. Esses dois tipos de proprietários, na visão dele, são parasitas. Contudo, seu ataque a tais proprietários não deve ser erroneamente interpretado como uma defesa dos trabalhadores contra as classes dominantes. É certo que ele diz coisas positivas sobre os artesãos e comerciantes industriais, mas seu ideal parece ser o grande latifun-

diário que introduz benfeitorias, a quem ele considerava a fonte suprema da riqueza da comunidade, ou a quem chama, significativamente, de "produtor primário" — um homem como Shaftesbury, grande proprietário capitalista e investidor do comércio colonial, um homem que é não apenas "industrial", mas cuja vasta propriedade contribui enormemente para a riqueza da comunidade.

A visão lockiana da propriedade harmoniza-se muito bem com a situação da Inglaterra nos primórdios do capitalismo agrário. Reflete claramente uma situação em que a posse sumamente concentrada da terra e as grandes propriedades eram associadas a uma agricultura singularmente produtiva (produtiva, mais uma vez, não apenas no sentido da produção total, mas no da produção por unidade de trabalho). Seu discurso sobre o melhoramento faz eco à literatura científica dedicada às técnicas agrícolas que floresceram singularmente na Inglaterra dessa época — especialmente a que provinha da Royal Society e dos grupos de eruditos com quem Locke e Shaftesbury mantinham estreitas relações. Mais particularmente, suas referências constantes às terras comunais como um *deserto* e seu enaltecimento da retirada de terra das áreas comunais, e, a rigor, do cercamento, tiveram repercussões muito poderosas naquela época e lugar.

É preciso recordarmos que a definição de propriedade, na época de Locke, não era apenas uma questão filosófica, mas uma questão prática muito imediata. Como vimos, uma nova definição capitalista da propriedade estava em vias de se estabelecer, contestando as formas tradicionais não só na teoria, mas também na prática. A idéia de direitos de uso coincidentes sobre um mesmo lote de terra estava dando lugar, na Inglaterra, à propriedade *exclusiva*. Do século XVI ao XVIII, houve disputas constantes em torno dos direitos comunais e consuetudinários. O princípio do melhoramento para fins de troca lucrativa ganhava cada vez mais precedência sobre outros princípios e outras reivindicações de propriedade, quer estas se baseassem nos costumes, quer em algum direito fundamental de subsistência. O aumento em si da produtividade tornou-se uma razão para a eliminação de outros direitos.

Que argumento poderia ser melhor que o de Locke para respaldar o grande proprietário que almejava extinguir os direitos consuetudinários dos plebeus, expulsá-los das terras comunais e transformar a terra comum numa propriedade privada exclusiva, por meio do cercamento? Que argumento poderia ser melhor do que afirmar que o cercamento, a exclusão e o melhoramento aumentavam a riqueza da comunidade, e mais faziam contribuir para o "quinhão comum" do que subtrair algo dele? E, de fato, já no século XVII houve exemplos de decisões judiciais, em conflitos em torno da terra, nas quais os juízes invocaram princípios muito semelhantes aos enunciados por Locke, para conceder precedência à propriedade exclusiva em detrimento dos direitos comunais e consuetudinários. No século XVIII, quando os cercamentos tiveram uma rápida aceleração, com o envolvimento ativo do Parlamento, as alegações de melhoramento eram sistematicamente citadas como base do direito à propriedade e fundamento para a extinção dos direitos tradicionais.

Essa não foi a única maneira pela qual a teoria da propriedade de Locke respaldou os interesses de latifundiários como Shaftesbury. Tendo por pano de fundo sua enfática declaração de que todos os homens eram livres e iguais no estado natural, ele encontrou maneiras engenhosas de justificar a escravidão. E era fácil invocar suas idéias sobre o melhoramento para justificar a expansão colonialista e a expropriação dos povos indígenas, como deixa dolorosamente patente sua observação sobre o índio americano. Se as terras não-beneficiadas das Américas não representavam nada além de um deserto, era um dever dos europeus, por ordenação divina, cercá-las e melhorá-las, tal como os homens "industriosos" e "racionalistas" tinham feito no estado natural original. "No começo, o mundo inteiro era como a América" (II.49), sem dinheiro, sem comércio e sem melhoramentos. Se o mundo — ou parte dele — tinha sido retirado desse estado natural por ordem de Deus, por certo tudo o que permanecia nesse estado primitivo deveria seguir o mesmo caminho.

Luta de classes

Já deve estar claro, a esta altura, que o desenvolvimento de formas características de propriedade na agricultura inglesa acarretou novas formas de lutas de classes. Também nesse caso, podemos destacar a

especificidade do capitalismo agrário, contrastando a situação inglesa com a francesa. As diferenças nas formas de propriedade e nos modos de exploração que caracterizaram essas duas grandes potências européias, como vimos, refletiram-se em questões e campos diferentes da luta de classes, bem como em diferentes relações entre a classe e o Estado.

Na França, os modos extra-econômicos de extorsão do excedente ou a propriedade politicamente constituída, fosse sob a forma de cargos estatais, fosse sob a dos vários poderes e privilégios ligados ao status nobiliárquico (como a isenção de impostos), explicitaram os termos da luta de classes. O Estado, por exemplo, servia de fonte de renda para um segmento substancial das classes dominantes. Ao mesmo tempo, como forma de propriedade politicamente constituída, o Estado competia com as classes latifundiárias pelos mesmos excedentes produzidos pelos camponeses. Assim, partes da aristocracia podiam lutar contra os esforços da monarquia de eliminar seus poderes autônomos e apropriar-se deles num Estado absolutista centralizado, enquanto outras partes detinham ou procuravam adquirir propriedades nesse mesmo Estado. Um burguês podia opor-se ao ônus tributário excessivo que incidia sobre o desprivilegiado Terceiro Estado e às isenções de que desfrutavam os Estados privilegiados, a nobreza e o clero, mas, ao mesmo tempo, podia buscar cargos estatais (que eram passíveis de ser comprados) como meio de se apropriar do trabalho excedente através da tributação. Os camponeses, é claro, constituíam a fonte primária desse trabalho excedente, o que significava que, à medida que o Estado e seu aparato de cargos públicos cresciam, e que os camponeses ficavam sujeitos a um ônus tributário cada vez maior, a monarquia tinha que preservar o camponesinato da destruição por latifundiários ávidos de renda, a fim de que ele pudesse ser extorquido por um Estado ávido de impostos.

As classes apropriadoras, portanto, tinham um interesse material em preservar ou ganhar acesso à propriedade politicamente constituída, quer sob a forma de privilégios, quer diretamente em cargos estatais. Isso viria a se revelar uma grande questão na Revolução de 1789, quando os privilégios da aristocracia foram contestados

pelo Terceiro Estado e quando a burguesia, em particular, reagiu contra a ameaça de lhe ser vedado o acesso aos cargos públicos. Para as classes produtoras, e para os camponeses em particular, a maior questão isolada durante todo o *ancien régime* foi, sem sombra de dúvida, o ônus da tributação, e havia uma probabilidade de que a resistência popular se concentrasse, acima de tudo, na exploração pelo Estado, sob a forma de impostos cada vez mais altos.

O panorama foi muito diferente na Inglaterra do começo da era moderna. Nela, a propriedade politicamente constituída não era uma questão central. A classe latifundiária, com sua confiança crescente em formas puramente econômicas de exploração, nunca dependeu tanto do Estado como recurso material direto, e a tributação pela Coroa nunca desempenhou, para as classes proprietárias inglesas, o mesmo papel que teve para as francesas. Enquanto os grandes proprietários ingleses dependeram do Estado para impor seus interesses de classe — e entraram em conflito com ele quando sua propriedade, ou os poderes do Parlamento como comitê de proprietários, foram questionados pela monarquia —, seus interesses materiais diretos recaíram menos sobre a aquisição de um pedaço do Estado do que sobre o aumento de sua capacidade econômica de apropriação, capacidade esta que estava diretamente enraizada em seu controle da terra e de seus usos produtivos. Enquanto o aristocrata francês podia preocupar-se com a preservação de seu acesso a cargos elevados, ou com sua isenção dos impostos e seus vários privilégios nobiliárquicos, o direito de cercamento figurava com mais destaque nos projetos de classe dos latifundiários ingleses.

Para as classes subalternas inglesas, isso significava que os conflitos em torno do direito de propriedade, do próprio significado da propriedade, tinham maior vulto do que as lutas contra a exploração extra-econômica. Assim, por exemplo, para o plebeu inglês, a resistência aos cercamentos, ou a proteção dos direitos consuetudinários de uso, ocupavam, na luta contra a exploração, a posição proeminente que tinha para o camponês da França a resistência à tributação.

Isso também levanta algumas questões importantes sobre o papel da luta de classes no desenvolvimento do capitalismo. Que podemos dizer, por exemplo, sobre a tese de que a luta de classes dos

camponeses contra os grandes proprietários promoveu o capitalismo na Inglaterra, ao romper os grilhões do feudalismo e libertar a produção mercantil? Embora a configuração das relações de classe fosse complexa demais para ser reduzida a qualquer fórmula simples, seria mais próximo da verdade, se quiséssemos resumir numa única frase as maneiras como a luta de classes entre latifundiários e camponeses "libertou" o capitalismo, dizer que o capitalismo foi promovido pela afirmação dos poderes dos grandes proprietários contra as reivindicações de uso consuetudinário dos camponeses. Mais uma vez, isso não significa descartar o papel dos "médios" fazendeiros, ou produtores mercantis ingleses, no desenvolvimento do capitalismo. Esses fazendeiros, como arrendatários capitalistas da terra, foram a espinha dorsal da triade agrária. Mas decerto é enganoso tratar as lutas populares como a grande força na promoção do desenvolvimento do capitalismo, em detrimento das lutas populares mais subversivas e democráticas que *contestaram* as formas de propriedade conducentes ao desenvolvimento capitalista. Essas forças populares podem ter perdido a batalha contra os grandes proprietários capitalistas, mas deixaram um imenso legado de idéias radicais, bem diferente dos impulsos "progressistas" do capitalismo, legado este que continua vivo até hoje em vários movimentos democráticos e anticapitalistas."

A situação é ainda mais complicada quando se trata da "revolução burguesa". A Revolução Francesa de 1789 enquadra-se muito melhor nessa descrição do que a Revolução Inglesa da década de 1640 — se o que estamos buscando é uma grande luta entre a burguesia e a aristocracia. Mas, como vimos, há questões de enorme peso a respeito do que a luta na França teve a ver com o capitalismo. A Revolução Inglesa, em contraste, por certo não foi um conflito entre a burguesia e a aristocracia. Contudo, ao ampliar o poder das classes proprietárias no Parlamento e ao promover os interesses dos grandes latifundiários, em detrimento dos interesses dos pequenos proprietários, e ao promover o melhoramento contra os direitos consuetudinários das classes subalternas, ela se relacionou mais de perto e de maneira mais direta com a promoção do capitalismo e da *definição* capitalista de propriedade do que a Revolução Francesa.

Do capitalismo agrário ao capitalismo industrial: esboço sucinto

Na Inglaterra, onde a riqueza ainda derivava predominantemente da produção agrícola, todos os grandes agentes econômicos do setor agrário — tanto os produtores diretos quanto os apropriadores de seus excedentes — ficaram, do século XVI em diante, cada vez mais dependentes do que correspondia a práticas capitalistas: a maximização do valor de troca por meio da redução de custos e do aumento da produtividade, através da especialização, da acumulação e da inovação.

Essa forma de prover as necessidades materiais básicas da sociedade inglesa trouxe consigo toda uma nova dinâmica de crescimento auto-sustentado, um processo de acumulação e expansão muito diferente dos antiquíssimos padrões cíclicos que dominavam a vida material em outras sociedades. Ela também foi acompanhada pelos processos capitalistas típicos de expropriação e criação de uma massa de não-proprietários. É nesse sentido que podemos falar de "capitalismo agrário" na Inglaterra do início da era moderna, uma forma social com "feis de movimento" características, que acabariam dando o origem ao capitalismo em sua forma industrial madura. Não é o objetivo deste livro explorar toda a história do desenvolvimento capitalista, mas podemos pelo menos esboçar algumas das ligações entre o capitalismo em sua forma agrária original e seu desenvolvimento industrial posterior.

O capitalismo agrário era realmente capitalista?

Devemos fazer uma pausa, neste ponto, para enfatizar dois aspectos importantes. Primeiro, não foram os comerciantes...